

Regulamento de Empréstimo Interbibliotecas

1. ÂMBITO

1.1. O Empréstimo interbibliotecas (EIB) é um serviço que a Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra (BGUC) disponibiliza aos seus utilizadores para a obtenção de material bibliográfico, não existente nos seus fundos, e existente em outras bibliotecas.

1.2. Fornecer a outras bibliotecas documentos por empréstimo, ou reprodução, para objectivos como a investigação ou estudo particular (no âmbito da legislação nacional de direitos de autor, Lei N.º 50/2004 de 24 de Agosto – <http://www.spautores.pt>).

2. CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO

2.1. Não são abrangidas pelo EIB obras com data de publicação anterior a 1970, obras raras ou de grande valor bibliográfico ou patrimonial, e ainda as seguintes:

- 2.1.1. Obras de colecções de Reservados;
- 2.1.2. Obras pertencentes a Fundos Especiais;
- 2.1.3. Obras em mau estado de conservação;
- 2.1.4. Documentos volumosos;
- 2.1.5. Literatura cinzenta;
- 2.1.6. Publicações periódicas;
- 2.1.7. Obras de referência;

2.2. Os pedidos de empréstimo apenas podem ser efetuados por correio eletrónico, ou correio;

2.3. A biblioteca requerente é responsável pela integridade física do documento e sua utilização, com respeito pelo cumprimento das obrigações legais relativas aos direitos de autor;

2.4. A consulta das obras emprestadas deverá ser feita nas instalações e nos espaços destinados à leitura, da biblioteca requerente;

2.5. O prazo de empréstimo é de 1 mês, incluindo o tempo de correio, indicando a BGUC a data de devolução;

2.6. A circulação de documentos entre bibliotecas é feita em correio registado ou por correio interno;

2.7. As partes envolvidas assumem a responsabilidade, por perdas e danos, relativamente à documentação emprestada;

2.8. As bibliotecas da UC estão isentas dos custos relativos ao empréstimo de obras.

3. REQUISIÇÃO DO PEDIDO

3.1. O utilizador, ao efectuar o pedido, deverá preencher o formulário próprio indicando todos os elementos de que dispuser para a identificação da obra e formalização do pedido à biblioteca depositária;

3.2. Os pedidos feitos pelos utilizadores serão processados pela biblioteca, no prazo de um dia útil para pedidos simples e até três dias úteis para pedidos que obriguem a pesquisa mais demorada.

4. PRAZOS DE RESPOSTA

4.1. As respostas negativas serão comunicadas à biblioteca requerente pelo meio mais rápido após a receção do pedido do documento;

4.2. As respostas positivas devem ser efectuadas o mais rapidamente possível, nunca ultrapassando os três dias úteis desde a receção do pedido. Se existir um atraso a biblioteca requerente será informada.

5. CUSTOS

5.1. Salvo acordos especiais já existentes os custos serão suportados na íntegra pelos requerentes;

5.1.1. Sempre que se aplique, acrescem os portes de correio;

5.2. Todas as despesas envolvidas serão suportadas pelo utilizador, que deverá proceder ao pagamento antecipado, ou ao pagamento de uma caução a deduzir no custo global do empréstimo.

5.2.1. Empréstimo de monografias:

a) Para bibliotecas portuguesas:

8 € por título ou 1 voucher IFLA e por cada volume, (4 € ou 1/2 voucher IFLA por cada volume adicional do mesmo título);

b) Para bibliotecas estrangeiras:

20 € com pré-pagamento ou 2 + 1/2 vouchers IFLA, (4 € ou 1/2 voucher IFLA por cada volume adicional do mesmo título).

5.2.2. Fornecimento de cópias de artigos:

a) Envio por correio:

- Bibliotecas portuguesas:

0,15 € /página A4 ou 0,26€ / página A3;

- Bibliotecas estrangeiras:

até 50 páginas, 8 € ou 1 voucher IFLA

de 50 a 100 páginas, 16 € ou 2 vouchers IFLA, e assim sucessivamente;

até 50 páginas, 8 € ou 1 voucher IFLA;

de 50 a 100 páginas, 16 € ou 2 vouchers IFLA, e assim sucessivamente.

b) Digitalização:

- Fundo Geral e Periódicos a partir de 1950:

Preço / imagem	0,50 €
----------------	--------

- Livro antigo, Reservados, Manuscritos,

Colecções Especiais e Periódicos até 1950:

Até 10 imagens/obra	2,55 €
De 11 a 50 imagens/obra	2,03 €
De 51 a 75 imagens/obra	1,53 €
Mais de 75 imagens/obra	1,02 €

6. FORMAS DE PAGAMENTO

6.1. Vouchers IFLA;

6.2. Vale postal ou cheque dirigido à biblioteca fornecedora;

6.3. Transferência bancária.

* Os preços incluem IVA.

Coimbra, 4 de junho de 2024

O Diretor,

Handwritten signature of Manuel Portela in black ink.